



**Instrumentos de
Apoio à
Aprendizagem**
Aprender a Aprender

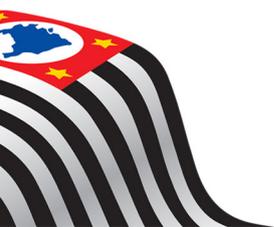


REGULAMENTO

REGULAMENTO

Instrumentos de Apoio à Aprendizagem
Aprender a Aprender
1ª Edição 2015

São Paulo, outubro de 2015



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação

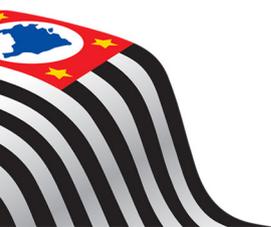


**Instrumentos de
Apoio à
Aprendizagem**
Aprender a Aprender

SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO	3
B. OBJETIVOS	3
C. PÚBLICO-ALVO	4
D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS	5
E. INSCRIÇÕES	5
F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO	7
G. AVALIAÇÃO	8
H. CERTIFICAÇÃO	9
I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA	9
J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB	10

REGULAMENTO





Instrumentos de Apoio à Aprendizagem

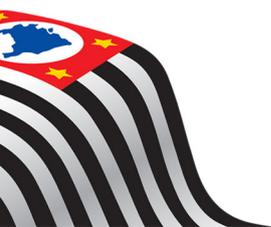
Aprender a Aprender

A. APRESENTAÇÃO

1. O Projeto Apoio à Aprendizagem foi instituído pela Resolução SE-68, de 27 de setembro de 2013, para atendimento às demandas pedagógicas dos anos finais do ensino fundamental e das séries do ensino médio na rede pública estadual, e tem suas atribuições definidas pela Resolução SE-71, de 29 de dezembro de 2014. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP) e da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica (CGEB), apresenta o **Projeto Apoio à Aprendizagem – PAA na sala de aula**, voltado para a formação do professor com aulas atribuídas neste Projeto.
2. O **Projeto Apoio à Aprendizagem – PAA na sala de aula** é composto de três cursos independentes, que não ocorrerão concomitantemente e não serão pré-requisitos um do outro. São eles:
 - a. Instrumentos de Apoio à Aprendizagem – Aprender a Ser;
 - b. Instrumentos de Apoio à Aprendizagem – Aprender a Conviver;
 - c. Instrumentos de Apoio à Aprendizagem – Aprender a Aprender.
3. Em continuidade às ações de formação do Projeto Apoio à Aprendizagem realizadas em 2014, a SEE-SP, por meio da EFAP, ofertará, neste momento, o curso **Instrumentos de Apoio à Aprendizagem – Aprender a Aprender – 1ª Edição 2015**.
4. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o curso **Instrumentos de Apoio à Aprendizagem – Aprender a Aprender – 1ª Edição 2015**, que será oferecido a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP), no formato de estudos autônomos (sem mediação e sem tutoria).
5. Esta edição do curso não possui versão com acessibilidade para necessidades visuais.

B. OBJETIVOS

6. O curso **Instrumentos de Apoio à Aprendizagem – Aprender a Aprender – 1ª Edição 2015** tem estes objetivos:
 - a. Oferecer formação continuada aos docentes do Projeto Apoio à Aprendizagem das Unidades Escolares (UE), que atendam do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio;
 - b. Apoiar e dar instrumentos pedagógicos aos professores que fazem parte do Projeto Apoio à Aprendizagem na compreensão da essência de seu trabalho em sala de aula, considerando as especificidades da ação a ser desenvolvida na ausência dos docentes da classe;
 - c. Revisitar conceitos fundamentais para o aprimoramento da docência, tendo em vista o desenvolvimento de um trabalho diversificado com foco na transversalidade;
 - d. Proporcionar a continuidade dos processos de ensino – aprendizagem dos alunos por meio do desenvolvimento de atividades articuladas ao currículo da SEE-SP.



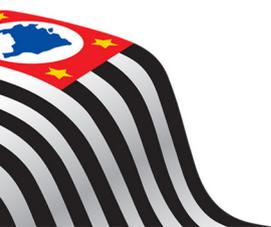


Instrumentos de Apoio à Aprendizagem

Aprender a Aprender

C. PÚBLICO-ALVO

7. O curso **Instrumentos de Apoio à Aprendizagem – Aprender a Aprender – 1ª Edição 2015** é direcionado aos seguintes profissionais integrantes do Quadro do Magistério/QM, conforme base da CGRH (Coordenadoria de Gestão e Recursos Humanos) de setembro de 2015:
- Professores com aulas atribuídas no Projeto Apoio à Aprendizagem (PAA);
 - Professores com aulas atribuídas nos Projetos da Pasta (segundo Resolução SE-3, de 28-1-2011, com exceção do docente com aulas atribuídas no Centro de Estudos de Línguas (CEL)), a saber:
 - Classes de Atendimento Hospitalar;
 - Educação Indígena;
 - Educação Prisional – Programa Educação nas Prisões;
 - Escola da Família/Educador Profissional;
 - Oficina Ensino de Tempo Integral;
 - Professor-Mediador Escolar e Comunitário (PMEC);
 - Projeto Educação e Cidadania (Unidades de Internação Provisória – Fundação CASA);
 - Projeto Revitalizando a Trajetória Escolar (Unidades de Internação – Fundação CASA);
 - Sala de Leitura.
 - Professores do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos (CEEJA);
 - Professores-Coordenadores (PC) das UE;
 - Vice-diretores das UE;
 - Professores-Coordenadores do Núcleo Pedagógico (PCNP) das Diretorias de Ensino (DE).
8. Não poderão se inscrever neste curso os profissionais:
- Em exercício **exclusivamente** nos CEL;
 - Aprovados e os reprovados por frequência** na edição do curso Instrumentos de Apoio à Aprendizagem – Aprender a Aprender ofertada no ano de 2014. **Atenção:** Os profissionais que, em 2014, foram reprovados **apenas por aproveitamento** poderão realizar esta edição do curso;
 - Reprovados em ações realizadas anteriormente na EFAP, já homologadas e disponibilizadas na ferramenta Histórico de Participações (HP), com o período de ônus vigente aos reprovados por frequência e/ou por aproveitamento, conforme disposto em Regulamento da ação. **Atenção:** Em caso de dúvidas sobre a sua situação, o profissional poderá consultar na ferramenta HP o seu desempenho nas ações que participou, bem como consultar no Regulamento da respectiva ação o ônus aos reprovados. O impedimento será liberado ao término do prazo de ônus estabelecido em Regulamento. A ferramenta “Histórico de Participações” deverá ser acessada exclusivamente pelo endereço www.escoladeformacao.sp.gov.br, em “Central de Serviços”.





Instrumentos de Apoio à Aprendizagem

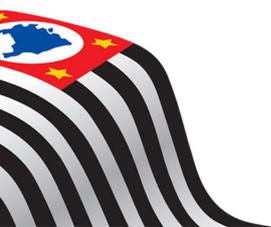
Aprender a Aprender

D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

9. O curso **Instrumentos de Apoio à Aprendizagem – Aprender a Aprender – 1ª Edição 2015** pretende contribuir no desenvolvimento das seguintes habilidades e competências:
- Compreender a essência do trabalho no Projeto Apoio à Aprendizagem, consideradas as especificidades da ação a ser desenvolvida na ausência dos docentes da classe;
 - Desenvolver estratégias pedagógicas que contribuam na condução do processo de fortalecimento das competências leitora e escritora como prioridade, com foco na transversalidade;
 - Realizar atividades que promovam o desenvolvimento integral dos alunos, mediante a oferta de experiências educativas diversas, ocupando tempo e espaços físicos disponíveis na unidade escolar (UE);
 - Sugerir abordagens metodológicas e instrumentos de avaliação;
 - Elaborar seu próprio Plano de Ação alinhado às ações do Projeto estabelecido pela UE, assim como planejar e desenvolver suas atividades.

E. INSCRIÇÕES

10. As inscrições serão realizadas no período de **28 de outubro a 8 de novembro de 2015** exclusivamente pelo endereço eletrônico: www.escoladeformacao.sp.gov.br/paa;
11. Não haverá limite de vagas. Todo o público-alvo do curso, conforme descrito no item C, poderá, então, inscrever-se;
12. As inscrições serão por adesão. Caberá, portanto, a cada profissional interessado inscrever-se.
13. **Atenção:** Os profissionais que fizerem parte do público-alvo, mas que os seus nomes não estiverem refletidos na base CGRH de setembro de 2015 nos cargos e/ou nas funções que compõem o público-alvo da ação, deverão:
- Abrir um chamado, **até 5 de novembro**, por meio do “Fale Conosco”, disponível no *hotsite* www.escoladeformacao.sp.gov.br/paa, e informar: cargo e/ou função e data de atribuição conforme público-alvo dessa ação, DE e, quando couber, UE de atual exercício;
 - Após a análise da equipe gestora, os interessados que forem autorizados a participar da ação, por meio de resposta ao chamado do “Fale Conosco”, deverão acessar o formulário de inscrição até **8 de novembro de 2015** e efetivar a sua inscrição, conforme orientações dispostas no item E deste Regulamento.
14. Para realizar sua inscrição, o profissional deverá:
- Ter em mãos seus dados pessoais (nome completo, RG, CPF e e-mail pessoal, válido e ativo);
 - Acessar o *hotsite* www.escoladeformacao.sp.gov.br/paa;
 - Clicar no canal “Inscrições”;
 - Assistir ao vídeo de apresentação do curso: “Conheça o curso”;





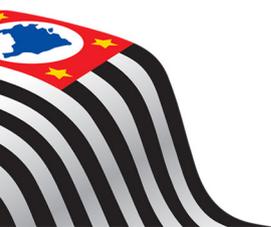
Instrumentos de Apoio à Aprendizagem

Aprender a Aprender



REGULAMENTO

- e. Se houver interesse e disponibilidade em realizar o curso, clicar no link correspondente ao formulário de inscrição disponível no vídeo de apresentação;
- f. Acessar o formulário de inscrição utilizando seu CPF como usuário e seu RG como senha (ou senha utilizada nas ferramentas da Rede do Saber);
- g. Tendo como base este Regulamento, ler e tomar ciência do Termo de Aceite. Este é fundamental para registrar que o inscrito está ciente e de acordo com as regras de participação e da dinâmica do curso;
- h. Atualizar seus dados pessoais e profissionais da seguinte forma:
 - i. Certificar-se de que o e-mail informado é pessoal, válido e ativo;
 - ii. Informar principal local de exercício, cargo e/ou função e unidade escolar (quando couber) de atual ou principal exercício;
 - iii. Após finalizar sua inscrição, tomar nota do número de protocolo emitido pelo sistema. Este é o comprovante de que a inscrição foi efetuada com sucesso.
15. O protocolo de inscrição e a cópia do Termo de Aceite serão enviados automaticamente ao e-mail cadastrado pelo profissional no formulário de inscrição. Assim, é de fundamental importância que o e-mail cadastrado seja pessoal, válido e ativo, e que o profissional verifique as caixas de lixo eletrônico.
16. **Atenção:** Inscrição realizada caracterizará preenchimento de vaga! Caso necessário, o cancelamento de inscrição no curso será possível apenas durante o período de inscrições, de **28 de outubro a 8 de novembro de 2015**. Para isso, o profissional inscrito deverá acessar novamente o formulário e, depois, clicar no ícone destinado para este fim. Após efetuar o cancelamento, o profissional receberá em seu e-mail um novo número de protocolo. **Solicitações de cancelamento feitas após o período de inscrição não serão aceitas!**
17. Após a inscrição, o cursista deverá realizar as atividades, respeitando o cronograma disposto nesse Regulamento, além de acompanhar, por meio de boletins informativos divulgados semanalmente a todas UE, DE e em seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição, demais informações e orientações para a realização do curso.
18. **Atenção:** Os profissionais que se inscreverem no curso e forem reprovados:
 - a. Com 0% de frequência serão considerados desistentes ficarão impedidos de inscreverem-se em qualquer curso no ano letivo da homologação do presente curso;
 - b. Por frequência, com qualquer percentagem, e/ou por aproveitamento, serão impedidos de atuarem como tutores de ações de formação ofertadas pela EFAP por dois anos a partir da data de homologação do presente curso.
19. Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao curso, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* da ação.





Instrumentos de Apoio à Aprendizagem

Aprender a Aprender

F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO

20. O curso **Instrumentos de Apoio à Aprendizagem – Aprender a Aprender – 1ª Edição 2015** será realizado a distância, com carga horária total de 30 horas, conforme o quadro abaixo:

Módulo		Data	Carga Horária
1	Introdução ao Projeto Apoio à Aprendizagem	De 23/11 a 12/12/2015	10 h
2	Educação Fiscal		10 h
3	Educação Ambiental		10 h
Carga horária Total			30 h

21. Os módulos do curso **Instrumentos de Apoio à Aprendizagem – Aprender a Aprender – 1ª Edição 2015** estão organizados com base nas atribuições do docente do Projeto Apoio à Aprendizagem previstas na Resolução SE-71/14. Ressaltamos que os módulos 2 e 3 apresentarão sugestões de atividades baseadas na transversalidade.

DETALHAMENTO DOS MÓDULOS

Instrumentos de Apoio à Aprendizagem – Aprender a Aprender – 1ª Edição 2015	
Módulos	Conteúdos (Objetivos de cada módulo)
Módulo 1 Introdução ao Projeto Apoio à Aprendizagem	<ul style="list-style-type: none"> • Compreender o <i>Projeto Apoio à Aprendizagem</i> (PAA) no contexto da educação paulista; • Planejar e elaborar Planos de Ação com foco nas competências leitora e escritora; • Registrar, estando apto a realizar o registro em suas várias dimensões (planejamento, acompanhamento, avaliação, entre outros); • Utilizar instrumentos de registro, como forma de facilitar o trabalho docente de maneira sistematizada, isto é, incorporando-os efetivamente à sua prática pedagógica; • Articular o trabalho do professor do PAA com o PC.
Módulo 2 Educação Fiscal	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar os conceitos relacionados à Educação Fiscal; • Relacionar a Educação Fiscal com a preparação para a cidadania; • Definir um conjunto de elementos a serem considerados para a constituição do Plano de Ação; • Auxiliar na eleição das estratégias a serem usadas para o trabalho com Educação Fiscal.
Módulo 3 Educação Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Abordar a Educação Ambiental de forma crítica, participativa e transformadora; • Definir um conjunto de elementos básicos necessários para a constituição do Plano de Ação; • Desenvolver as competências leitora e escritora no trabalho com a Educação Ambiental.



Instrumentos de Apoio à Aprendizagem

Aprender a Aprender

22. O conteúdo dos módulos está estruturado com base no Currículo do Estado de São Paulo, será disponibilizado no AVA-EFAP e contará com:

- Questões Objetivas;
- Quiz;
- Comunidade Virtual de Aprendizagem.

23. Para realização das atividades, os cursistas deverão:

- Acessar o *hotsite* www.escoladeformacao.sp.gov.br/paa;
- Clicar em “Acesse o curso”, disponível no menu lateral à direita;
- Na página inicial do AVA-EFAP, utilizar no campo “Usuário” o CPF (com 11 dígitos, sem pontos ou hífen) e, no campo “Senha”, o RG (sem pontos ou hífen).

G. AVALIAÇÃO

24. As atividades avaliativas a distância, que serão contabilizadas no curso **Instrumentos de Apoio à Aprendizagem – Aprender a Aprender – 1ª Edição 2015**, serão compostas por questões objetivas avaliativas relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos e validadas pelo próprio sistema.

25. Ao longo de cada módulo (três no total), o cursista realizará as atividades avaliativas, tendo por base estes critérios:

- O cursista terá até **três tentativas para realizar as atividades avaliativas** de cada módulo, respeitando-se o Cronograma previsto nesse Regulamento;
- Questões salvas e não enviadas não serão consideradas para a avaliação;
- Caso o cursista vier a realizar mais de uma tentativa em determinada atividade, **será considerada a maior nota**, a ser representada pelos seguintes conceitos:

INSATISFATÓRIO	SATISFATÓRIO
0% a 50% de acertos	51% a 100% de acertos

26. A frequência será contabilizada com base na média do número de atividades avaliativas propostas no AVA-EFAP, e serão realizadas pelo cursista durante o curso, sendo obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento). Por esse motivo, **é necessário realizar todas as atividades avaliativas** do curso.

27. A avaliação do aproveitamento será realizada qualitativamente com base na **média das atividades avaliativas validadas** no decorrer do curso com conceito Satisfatório.

28. Para aprovação o cursista deverá:

- Realizar durante o curso, no mínimo, **75% do total das atividades avaliativas propostas**;
- Ter média de **aproveitamento com conceito Satisfatório** no total de atividades avaliativas do curso, considerando-se o Quadro de Avaliação.



Instrumentos de Apoio à Aprendizagem

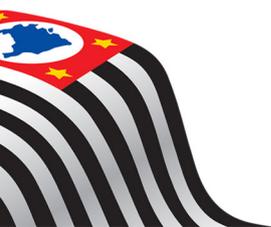
Aprender a Aprender

H. CERTIFICAÇÃO

29. Os cursistas que atenderem a todos os requisitos dispostos no item 28 deste Regulamento serão aprovados e farão jus à certificação.
30. Os certificados serão disponibilizados digitalmente na ferramenta “Histórico de Participações”, acessada por meio do site da EFAP www.escoladeformacao.sp.gov.br, no item Central de Serviços, **somente após o término e a homologação do curso em DOE.**
31. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional de acordo com a legislação referente ao seu quadro de atuação.

I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

32. Informar e-mail válido e atualizado no formulário de inscrição para acesso ao AVA-EFAP.
33. Realizar as atividades a distância propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no item 20 deste Regulamento e no AVA-EFAP.
34. **Atenção:** Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e o prazo final de realização. Para isso, deverá clicar, no AVA-EFAP, na aba “Meu percurso”, selecionar o curso em questão e, por fim, observar a condição apontada para cada atividade nas colunas assim dispostas:
 - a. **Pontuação:** porcentagem obtida em cada uma das atividades avaliativas realizadas;
 - b. **Enviado:** data em que a atividade foi enviada, lembrando que atividades salvas pelo cursista e não enviadas não serão registradas nessa coluna;
 - c. **Término:** prazo para a realização da atividade avaliativa, sendo, neste caso, prazo final.
35. Comunicar via “Fale Conosco” problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do período estabelecido para tais no Cronograma.
36. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
37. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta. A senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros. Esta é sempre a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade.
38. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta, caso assim não vier a proceder.
39. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.





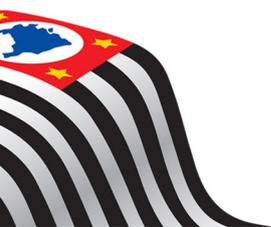
Instrumentos de Apoio à Aprendizagem

Aprender a Aprender

40. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
41. O conteúdo do curso é protegido pelas leis de direitos autorais; portanto, é proibida sua reprodução parcial e/ou total. A não observação desse item poderá acarretar penalidades ao servidor.

J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

42. A gestão da segurança das informações relacionadas observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
43. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
44. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:
 - a. **Software**
 - Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
 - Windows Vista;
 - Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
 - Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.
 - b. **Hardware**
 - Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
 - Resolução de tela mínima de 1024x768;
 - Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.
45. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo estes passos:
 - a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:
 - i. Abrir o Internet Explorer;
 - ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
 - iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Opções da Internet”;
 - iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
 - v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
 - vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
 - vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
 - viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.





Instrumentos de Apoio à Aprendizagem

Aprender a Aprender

- b. Ao utilizar o Firefox:
- Abrir o Firefox;
 - Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
 - Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Limpar dados pessoais”;
 - Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
 - Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
 - Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.
- c. Ao utilizar o Google Chrome:
- Fechar o Navegador e entrar novamente;
 - No canto superior direito, há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
 - Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
 - Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
 - No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
 - Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
 - Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.

